

ATA DA JUNTA DE FREGUESIA DE REBOLOSA

ATA Nº5

---Aos dia 27 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove e trinta horas, reuniu em sessão ordinária na sua sede, Largo de Santa Catarina, nº1 Freguesia de Rebolosa.---

Presenças: Stéphane Fanucchi, Presidente de Junta da Freguesia, Maria Adélia Basílio Frango, Secretária e Lara Filipa Lourenço Gonçalves, Tesoureira, com a seguinte ordem de trabalhos:---

Ponto 1: Revisão dos horários de atendimento ao público.---

Ponto 2: Discussão, revisão e aprovação do regulamento de apoio escolar.---

Ponto 3: Discussão, revisão e aprovação da tabela de preços dos serviços públicos prestados pela junta de freguesia.---

Ponto 4: Ponto de situação financeira. ---

Ponto 5: Ponto da situação sobre o plano de desenvolvimento 2025-2029.---

Ponto 6: Atribuição do regime de permanência a meio tempo 2026.---

---Deliberações:---

--- Ponto nº 1: ficou acordado que, a partir de dia um de abril de dois mil e vinte e seis os horários de atendimento ao público passariam a ser as segundas feiras das treze horas as catorze horas e às quartas feiras das dezassete às dezanove horas, eliminando deste modo o atendimento ao domingo. Para o efeito a junta publicará o devido aviso e proceder às comunicações necessárias. ---

---Ponto nº 2: Decidiu alterar o regulamento de apoio às atividades escolares, conforme o anexo.---

--Ponto nº 3: Ficou acordado que a partir do dia um de abril de dois mil e vinte e seis a tabela de preços dos serviços públicos prestados pela junta de freguesia seria alterada conforme o anexo.---

---Ponto nº4: No dia 1/fevereiro/2026 existia um saldo de 18.399,13€ e no dia 28/fevereiro/2026 o saldo era de 21.682,31€.---

---Ponto nº 5: a) Quanto à situação do multibanco está em curso a 2ª fase, ou seja, parte técnica foi validada pelo banco e a localização da caixa de multibanco. À espera das características técnicas para instalação do multibanco. ---

-----b) Elevador existe um primeiro orçamento. ---

---Ponto nº 6: No âmbito do artigo 2º da Lei nº 69/2021, de 20 de outubro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o regime de permanência, a meio tempo, ao Presidente da Junta de Freguesia, Stéphane Jean-François Fanucchi, com efeitos desde dia 1 de janeiro de 2026.---

---Sendo onze horas e não havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente _____

(Stéphane Jean-François Fanucchi)

A Secretária _____

(Maria Adélia Basílio Frango)

A Tesoureira _____

(Lara Filipa Lourenço Gonçalves)